



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Iris Adelaide de Souza, sob o CPF/MF nº. 059.118.534-26 - Presidente
2. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02 - Membro
3. Dayani Paula Correa da Silva, sob o CPF/MF nº. 083.792414-60 - Membro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 08 de Janeiro 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito